



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.714, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 1.129.000,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº.
7.120, de 30 de dezembro de 2024, e Lei Municipal nº 7108/2024 fica reaberto no
corrente exercício crédito especial no valor de R\$ 1.129.000,00 (um milhão, cento e
vinte e nove mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.02	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
510 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
06.02.28.365.0253.2.325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
2099 - 3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.1.207	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
2100 - 4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	153.800,00
2101 - 4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125.000,00
577 - 4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100,00
06.04.12.361.0254.2.325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
600 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	99.900,00
06.04.28.361.0254.1.207	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
2102 - 4.4.20.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0232.2.325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
1195 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	197.900,00
11.03.10.302.0303.2.303	MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1241 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
11.03.28.302.0303.2.303	MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

2103 - 3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.345	MANUTENCAO DA PROTECAO ANIMAL	
1395 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
1396 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	99.800,00
12.01.28.542.0313.2.345	MANUTENCAO DA PROTECAO ANIMAL	
1397 - 3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.07	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.1.213	INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	
2104 - 4.4.20.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
1640 - 4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
1641 - 4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	249.000,00
1643 - 4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1644 - 4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
13.07.27.812.0262.2.225	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
1645 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
1648 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
1650 - 4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
2105 - 4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
1651 - 4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100,00
13.07.28.812.0262.1.213	INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	
1652 - 4.4.20.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255	SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1779 - 4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
1780 - 4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
1781 - 4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	99.100,00
1782 - 4.4.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
14.01.15.451.0352.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1783 - 4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
1784 - 4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
1786 - 4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
14.01.15.451.0352.2.257	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1816 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
1817 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

14.01.28.451.0352.1.255

1818 - 4.4.20.93.00.00.00.00

SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, PAVIMENTACAO E
QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS

INDENIZACOES E RESTITUICOES

100,00

Total Suplementação:

1.129.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes o superávit financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 86
e publicado (a)
Em 25 / 03 / 25